ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM 12 / 01 /2015		ATA 9358
APROVADO EM 28 / 04 /2015		9402 (11)
REJEITADO EM / /2015		
ARQUIVO		

INDICAÇÃO Nº 249 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 343 /2015

EM 07/ 01/ 2015

*Urgência *

fls. 37 B

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, **reiterando indicação realizada em 2014, indica ao Executivo Municipal que determine a Secretaria Municipal competente a realização de estudos para vacinação dos cães de rua. Paralelamente também seja realizada uma campanha de conscientização para que a comunidade também vacine seus cães.**

Rio Grande, 07 de janeiro de 2014.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente